

PORTARIA Nº 120, de 06 de Março de 2026.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora **Sra. STEFANIA RIBEIRO ESCANFERLA MARINE**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR EM FUNÇÃO DE DOCÊNCIA - PROF A MMAA, DIRETORA DO CONSÓRCIO PRATA**, referente ao período aquisitivo de **2025**, matrícula nº **405174**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para serem gozadas no período de **09/03/2026 a 08/04/2026**, em conformidade com a **Lei Complementar nº 026, de 01 de julho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

